



PORTARIA N.º 072/2.022, DE 21 DE MARÇO DE 2.022.

Concede licença maternidade que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença maternidade para a servidora: **TELMA SILVEIRA LOURENÇO**, RG n.º 00.129.143-5 SSP-SP, CPF nº 714.655.021-49, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRA DA ESF**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **14 DE MARÇO DE 2.022 À 09 DE SETEMBRO DE 2.022**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Março de 2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 21 de Março de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. De Administração